



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.716, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 43/14 – COGEP - TL; de 4 de agosto de 2014;

considerando o Processo nº 23347.103368.2014-17,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 621, de 25 de março de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter concluído o curso de **BIOÉTICA - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme documentação apresentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.088/14